



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4520 - Quarta-feira, 5 de junho de 2013
Divulgação: Quarta-feira, 5 de junho de 2013 **Publicação:** Quinta-feira, 6 de junho de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.306, DE 29 DE MAIO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 602.646,00."

DECRETO Nº 18.306, DE 29 DE MAIO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/844_ce_68038_1.pdf

DECRETO Nº 18.295, DE 17 DE MAIO DE 2013, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 921.504,35."

DECRETO Nº 18.295, DE 17 DE MAIO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/844_ce_68039_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VANESSA FRANCIELE SOARES COIMBRA, 782870/3, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Coordenação Porto Alegre Digital 02700006, do Gabinete do Prefeito, a contar de 06/05/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1787, de 4/6/2013 (processo 001.015685.13.6).

MODIFICA em relação a CLOVES RODRIGUES, 273688/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, o Ato 1557, de 21/05/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2013, que o NOMEOU para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Programa Estratégico - CC (11370004), do Escritório de Programas e Projetos (32717003), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular FABIANA FEROLETO, 679310/3, em gozo de férias, quanto ao período que passa a ser 13/02/2013 a 27/02/2013 e não como constou, através do Ato 1792, de 04/06/2013 (processo 001.015195.13.9).

NOMEIA FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, Coordenador, (11270001), do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Jornalista (21280005), da Assessoria Especial (02004001), do Gabinete do Prefeito, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 162969/3, por motivo de estar respondendo por outro CC, no período de 13/05/2013 a

11/06/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1789, de 04/06/2013 (processo 001.015675.13.0).

NOMEIA EUNICE DE SIQUEIRA FLORES, 1068091/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor D (11250009), da Área de Atendimento ao Cidadão do Centro Administrativo Regional Centro R16 (23522037), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1791, de 04/06/2013 (processo 001.015125.13.0).

NOMEIA JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/01, Chefe de Equipe, (11250001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Jurídica (16004007), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, CRISTIANE MOURA SLEIMON, por motivo de licença gestante e benefício assistencial, no período de 01/05/2013 a 05/10/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1794, de (processo 001.000266.13.2).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, TATIANE TRISTAO KELLERMANN, 60º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1785 de 03/06/2013 (processo 001.053092.12.0, autorizado em 04/02/2013).

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, ES.1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Urbanismo, o candidato aprovado no Concurso Público 67, homologado em 06/03/2012, TELMO SAMPAIO, 37º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 1793 de 04/06/2013 (processo 001.010586.12.1, autorizado em 11/05/2012).

NOMEIA ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 353106/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, 11270002, da Divisão de Educação Infantil, 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/5, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, no período de 01/03/2013 a 17/03/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1780, de 03/06/2013 (processo 001.023047.13.5).

NOMEIA RODRIGO NEVES DA SILVA, 1181360/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Área de Democracia Participativa do CAR 07 (23522011), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1786, de 04/06/2013 (processo 001.015123.13.8).

NOMEIA LEONARDO ALVES NUNES COSTA, 157378/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Coordenação Porto Alegre Digital (02700006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 06/05/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1788, de 4/6/2013 (processo 001.015685.13.6).

NOMEIA FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 162969/3, Assessor Jornalista, (21280005), do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319/2, por motivo de férias, no período de 13/05/2013 a 11/06/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1790, de 04/06/2013 (processo 001.015674.13.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANA LUCIA LOBAGUEIRA GARCIA, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – 57º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1318, disponibilizado no DOPA em 26/04/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1784 de 03/06/2013 (processo 001.053092.12.0, autorizado em 04/02/2013).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISÁ, em relação ao servidor ANTONIO LUIZ PENNA, 66583.9, estatutário, Pedreiro, OP-3.10.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 12249076049, através do Ato 1068, de 14/05/2013. (processo 009.001565.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JOSE ANTONIO DA CONCEICAO, 73898.3, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23756519015, através do Ato 1069, de 14/05/2013. (processo 009.001501.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor EGON GUNTHER LECKE, 69913.8, estatutário, Contador, ES-2.09.NS.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de

Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19125739034, através do Ato 1070, de 23/05/2013. (processo 009.001540.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor CLAUDIO GOULART DA SILVA, 73325.0, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23848260000, através do Ato 1071, de 23/05/2013. (processo 009.001527.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora BEATRIZ REGINA VINHOLES PACHECO, 6157.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25719157034, através do Ato 1072, de 23/05/2013. (processo 009.001535.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora LUCI GUEDES, 6685.3, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Servidor readaptado de Monitor para Telefonista sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85 *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 14896974034, através do Ato 1073, de 17/05/2013. (processo 009.001561.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JOSE CARLOS DA ROCHA SOUZA, 12516.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 05330378087, através do Ato 1074, de 20/05/2013. (processo 009.001617.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JOAO FERNANDES OLIVEIRA DAVILA, 13355.6, estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Servidor readaptado de Calceteiro para Auxiliar de Cozinha sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85 *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16072707068, através do Ato 1075, de 16/05/2013. (processo 009.001566.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora MARIA REGINA DOS REIS, 14119.0, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23683929049, através do Ato 1076, de 23/05/2013. (processo 009.001504.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor SANTOS CRISTINO MENEZES FARIA, 13241.2, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 15144330010, através do Ato 1077, de 20/05/2013 (processo 009.001590.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ODONE ENGERS, 13383.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.12-2, 30 horas, PD, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17740045004, através do Ato 1078, de 21/05/2013 (processo 009.001507.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor OSCAR WARTH NETO, 13988.1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10676589049, através do Ato 1079, de 16/05/2013 (processo 009.001562.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor WILSON DO AMARAL, 14073.1, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23806141053, através do Ato 1080, de 16/05/2013 (processo 009.001555.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR no período de 01/03/2013 a 17/03/2013, em relação a ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 353106/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1896, de 22/09/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2010, que concedeu a contar de 01/01/2010, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 888, de 03/06/2013 (processo 001.023047.13.5).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 353106/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/03/2013 a 17/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1257, de 03/06/2013 (processo 001.023047.13.5).

CONVOCA EUNICE DE SIQUEIRA FLORES, 1068091/2, Gestor D, (11250009), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1260, de 04/06/2013 (processo 001.015125.13.0).

CONVOCA RODRIGO NEVES DA SILVA, 1181360/1, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1258 de 04/06/2013 (processo 001.015123.13.8).

CONVOCA LEONARDO ALVES NUNES COSTA, 157378/1, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1259, de 4/6/2013 (processo 001.015685.13.6).

FAZ CESSAR, no período de 01/03/2013 a 17/03/2013, em relação a ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 353106/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3221, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1256, de 03/06/2013 (processo 001.023047.13.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS ALEGRE, 769347/2, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, substituindo CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 15/02/2013 a 20/02/2013, através da Portaria 95, de 02/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores FABIANO BRUM BERESFORD, Coordenador Geral, matrícula 785365; MÁRIO CÉSAR JERÔNIMO KURZ, Médico Especialista, matrícula 483350; ROSÂNGELA MARIA ALEGRE PACHECO, Administrador, matrícula 92256; CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA, Administrador, matrícula 109062 e FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, Assistente Administrativo, matrícula 560951, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para definir os aspectos técnicos e legais para a concessão de adicional de insalubridade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 646, de 03/06/2013.

DESIGNA FÁBIO SASSI BRUNELLI, matrícula nº 117296401 em substituição a FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, matrícula nº 560951 para compor a Comissão de Sindicância do processo nº 001.001.063179.09.1, com base no artigo 222 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e na Portaria nº 651/2013.

DESIGNA FÁBIO SASSI BRUNELLI, matrícula nº 117296401 em substituição a FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, matrícula nº 560951 para comporem a Comissão de Sindicância do processo nº 001.020580.12-6, com base no artigo 222 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 0654/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 556674/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de "Apreciação de Defesa de Dissertação de Mestrado e Defesa de Exame de Qualificação de Doutorado" de 26/02/2013 a 28/02/2013, na Universidade Estadual de Londrina, em Londrina - PR, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 163, de 29/05/2013 (processo 001.023398.13.2).

DESIGNA o Supervisor do Meio ambiente MAURO GOMES DE MOURA, 1068954/1; a Procuradora do Município ALINE DOS SANTOS STOLL, 1058410/1; o Agente de Fiscalização JULIO DA SILVA LOPES, 271667/3; o Assistente Administrativo JOSE GUILHERME NEVES, 86694/3, servidores desta Secretaria; e, da Procuradoria-Geral do Município – PGM, CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/1 e MAREN GUIMARAES TABORDA, 415770, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho para realização de estudos das formas de cobrança das dívidas não tributárias no âmbito do Município, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, através da Portaria 160 de 24/05/2013 (processo 001.024328.13.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VII, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305007, substituindo MARCO ANTÔNIO DO AMARAL GONÇALVES 539287/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 15/06/2013 a 29/06/2013, através da Portaria 75 de 27/05/2013.

DESIGNA REGIS ABRÃO SCHUCH, 1027280/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do Comando Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo LUIZ ANTÔNIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 02/06/2013 a 16/06/2013, através da Portaria 77, de 28/05/2013.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DE 2014, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, matrícula 843900, CARMEN LÚCIA EIFLER CIARDULLO, matrícula 111722, CAROLINA TAVARES BARISCH, matrícula 942380, INGORN KRONBAUER, matrícula 159107, JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, matrícula 947821 e PEDRO UBIRAJARA DE VASCONCELOS, matrícula 1138090, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST, Gestão 2013 - 2015, em cumprimento ao Decreto 18.158, de 08/01/2013, através da Portaria 05, de 03/06/2013 (Processo 001.017109.13.2),

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIEL CARVALHO MAIA, 715855, operario especializado, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/02/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 710 de 29/05/2013 (processo 003.001706.13.6).

CONCEDE, a JOSE NAURO ROCHA, 707391, operario especializado, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), no periodo de 01/02/2013 a 31/03/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 711 de 29/05/2013 (processo 003.001706.13.6).

CONCEDE, a ANA CLAIRE PIRES VIALE, 725540, tecnico em tratamento de agua e esgotos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 24/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 714 de 31/05/2013 (processo 003.001007.13.0).

CONCEDE, a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098, tecnico em tratamento de agua e esgotos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 24/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 716 de 31/05/2013 (processo 003.001007.13.0).

CONCEDE, a JOSE VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, operario especializado, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 19/11/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 729 de 03/06/2013 (processo 003.007073.12.7).

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Gerência de Licitações e Contratos, ANA MARLI GEREVINI, 699291, Gerência de Licitações e Contratos; SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, Gerência de Licitações e Contratos, CELSO CORREA DOS PASSOS, 709831, Gerência de Suprimento, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, Gerência de Manutenção, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, Gerência de Manutenção e HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352, Gerência de Serviços Compartilhados, para constituírem comissão como Leiloeiros, exclusivamente para a realização de Leilão para alienação de bens inservíveis ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, por um periodo de 12 meses, a contar de 08.06.13, através da Portaria 712, de 03/06/2013 (através do processo 003.001229.06.0)

DESIGNA NADIA MARIA LORINI, 437983, Universidade Corporativa, como Coordenadora, TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, Diretoria-Geral, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, Gerência de Gestão de Pessoas, SANDRA MARIA MERLINI, 704031, Diretoria de Relacionamento com o Cliente, ANGELA ROSÁRIA VIEGAS, 355504, Diretoria de Operações, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694, Equipe de Suporte à Educação Continuada, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente e ANDRÉIA BELTRÃO COSTA, 1123378, Equipe de Suporte à Educação Continuada, para comporem Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições: proposição de políticas para concessão de benefício bolsas de estudo; revisão de legislação concernente ao assunto; elaboração/alteração de critérios para a concessão do benefício aos funcionários e seus dependentes do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

orientação quanto à operacionalização do benefício na estrutura do Departamento, no período de 02/01/2013 a 31/12/2016, através da Portaria 713, de 03/06/2013 (processo 003.004856.05.8).

FAZ CESSAR, da Portaria 1102 de 02/07/2012, referente a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098, tecnico em tratamento de agua e esgotos, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 24/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 715 de 31/05/2013 (processo 003.001007.13.0).

FAZ CESSAR, da Portaria 125400 de 27/11/2003, referente a JOSE VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, operario especializado, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 19/11/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 728 de 03/06/2013 (processo 003.007073.12.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 951, de 06/06/2012 que formalizou a aplicação da pena disciplinar de repreensão à servidora LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 1059238, no dia 17/05/2012, através da Portaria 724, de 03/06/2012 (processo 003.016499.12.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 22/05/2013, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, Agente de Fiscalização FV.30107 da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a função de Defensor Dativo, nos processos disciplinares do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, atendendo os dispostos nos artigos 133 e 134 da Constituição da Republica Federativa do Brasil e artigo 232 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, observando o artigo 254 da mesma Lei, através da Portaria 331, de 29/05/2013 (processo 005.001577.13.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/05/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, ao servidor MÁRCIA JACOBY, 76243.2, Técnico Social – Assistente Social, lotada na Assessoria de Planejamento, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 206, de 31/05/2013 (Memorando 095/13-ADES);

CONCEDE, a contar de 02/05/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, ao servidor LARA CAMPOS RIBEIRO, 53657.2, Técnico Social – Psicóloga, lotada na Assessoria de Planejamento, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 206, de 31/05/2013 (Memorando 095/13-ADES).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores CINARA LEAL AMBROZIO, 108059.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, e LEANDRO FALEIRO MACHADO, 108139.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, a se afastarem do exercício de suas atividades nos dias 16 e 17/05/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do curso "Prática e Concessão e Cálculos de Aposentadorias", promovido pelo Clube Jornadas de Estudos, em Porto Alegre-RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 068, de 31/05/2013 (processo 009.002273.13.6)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.053126.12.2 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MILTON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula 12953.0/2, Continuo, AC10503, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 08/08/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.041874.12.9 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por HERI VALENÇA FERREIRA, matrícula 206717/1, Guarda-Parques, FV10204, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 13/09/2012 até 31/12/2012 .

Processo 001.047423.12.9- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JOANA OLIVIA FERNANDES, 484640/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 29/09/2012 até 31/12/2012.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.015453.13.8 – INDEFERE em 22/05/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CENILDA TEREZINHA VANNER, 28798.5/1, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.017582.13.0 – INDEFERE em 22/05/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLEUSA TERESINHA KROMBAUER, 112735.7, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002148.13.7 – Defere em 28/05/2013, em relação a LUCIANO CORREA TROJAHN, 1115413, operador de maquinas especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6658 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 6394 dias.

Lopes e Brum Ltda – Me: 11/12/1991 a 11/01/1992;

Romualdo Armando Trojahn: 01/03/1993 a 06/03/1994 e de 01/12/1994 a 01/07/1998;

Construtora, Indústria e Comercio Alpha Ltda – Epp: 02/01/1999 a 30/08/2000 e de 01/12/2000 a 02/02/2012.

Forças Armadas: 264 dias.

Exército Brasileiro: 07/03/1994 a 30/11/1994. **Republicado.**

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4204, da estagiária BIANCA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1154532, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 06/06/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4519, de 05/06/2013.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

MODIFICA a Portaria 139, de 10/01/2013, que delega competência a diversos servidores para ordenarem despesas, autorizarem pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, durante o exercício de 2013, excluindo VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, Conselho Técnico e incluindo LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, 1169602, Conselho Técnico, com atribuições da Diretoria de Relacionamento com o cliente. Base Legal: De acordo com o Decreto 10160/1991, através da Portaria 709, de 29/05/2013 (processo 003.000080.05.5).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 064/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Lar da Criança Menino Jesus de Praga

CNPJ: 97.260.244/0001-45

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: 13.416,30 (treze mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos)

PROCESSO 001.053128.11.7

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 79

PROCESSO SELETIVO 01/2013 – OPERAÇÃO INVERNO ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I**, que deverão comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, nos dias e horários informados no **Anexo I**, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 120 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao constante no processo 001.004387.13.9. nos termos do Edital de Abertura 53/2013, portando os seguintes documentos **originais e cópia:**

- Documento de Identidade;
- Certificado que comprove a escolaridade exigida (Diploma do Curso de Graduação de Enfermagem) e Carteira do Conselho de Classe;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhada dos comprovantes de votação referentes à última eleição ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Certidão de casamento ou de União Estável, se for o caso.
- Comprovante de residência, conta de água, luz ou telefone fixo em nome do candidato ou do cônjuge/companheiro, mediante a apresentação da certidão de Casamento/União Estável. Caso a conta esteja em nome de terceiros (inclusive pai ou mãe) deverá constar uma Declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório;

Os candidatos deverão se apresentar a fim de assinar o Termo de Aceitação, conforme estabelecido no item 15.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, no horário agendado, no Anexo I, ou **impreterivelmente até o dia 10/06/2012**, em caso de impossibilidade de comparecer na data e horário estipulado. As dúvidas e reagendamentos de atendimentos podem ser solicitados através do email equipeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Informamos ainda, que segundo consta na Constituição Federal, é permitida a acumulação de cargos para os Enfermeiros, no entanto, deve-se observar que a Legislação Municipal determina que as cargas horárias somadas não devem ultrapassar 60 horas/semanais. Além disso, é permitido ter apenas dois vínculos públicos.

São considerados para fins de acumulação cargo, função ou emprego em qualquer órgão público da Administração Direta Federal, Estadual, ou Municipal, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e Sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. **Em caso de acúmulo lícito, trazer o contracheque do vínculo que possui, já em caso de impossibilidade de acumulação, trazer o comprovante do pedido de exoneração ou rescisão contratual.**

O não comparecimento do candidato convocado, até o dia 10/06/2013 será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisor de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I (edital79)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/844_ce_68081_1.pdf

EDITAL 78

CONCURSO PÚBLICO 478 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, observado o **item 7.10** do Edital de abertura:

- O **resultado do pedido de isenção do pagamento da inscrição**, contidos no **Anexo I** deste Edital.
- Os **candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos receberão o boleto bancário para efetivar sua inscrição**, conforme item 6.4.
- Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que **não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição** serão automaticamente excluídos do concurso.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Relação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/844_ce_68040_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal da Cultura, dando atendimento ao artigo 7º da Lei Complementar 601 de 23 de outubro de 2008, NOTIFICA o proprietário ou possuidor do imóvel à Avenida Osvaldo Aranha 778 esquina Rua Santo Antônio, sobre sua Inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis como de Estruturação, a preservar, conforme parecer do COMPAHC 15/13 de 13/05/2013 e homologação do Senhor Prefeito de 17/05/2013 - processo 002.310925.00.9.

Conforme artigo 10º da LC 601/2008 "as edificações inventariadas de Estruturação não podem ser destruídas, mutiladas ou demolidas, sendo dever do proprietário sua preservação e conservação".

Maiores informações poderão ser obtidas na Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural - EPAHC, localizada na Avenida Bento Gonçalves 1129, fone 32192385.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EDITAL 01/2013

PROCESSO 001.014279.13.4

MANUAL DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DA CSST-DEP GESTÃO 2013/2015

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) Este Manual contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos servidores que constituirão a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST, no Departamento de Esgotos Pluviais, em estrita observância ao que dispõe o Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013, que institui e fixa os critérios para seu funcionamento, no âmbito das Administrações Centralizada e Descentralizada do Município.

b) a eleição para os representantes da CSST-DEP realizar-se-á nos dias 13 e 14 de junho de 2013;c) Eleger-se-ão 04 servidores para comporem a CSST-DEP, sendo 02 titulares e 02 suplentes;

d) poderão concorrer os servidores detentores de cargos de provimento efetivo de acordo com o Art. 4º, §2º do referido Decreto;e) as inscrições ocorrerão nos dias 06 e 07 de junho de 2013;

f) a campanha eleitoral desenvolver-se-á durante o período compreendido entre os dias 11 e 12 de junho de 2013;

g) a votação ocorrerá nas dependências do Departamento (Sede, Zonais e Fábrica de Pré-Moldados do DEP).

2 – **ESTRUTURA DE VOTAÇÃO** o processo de votação das eleições para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho (CSST) do DEP constituir-se-á da seguinte forma:

a) Comissão Eleitoral;

b) Mesas Receptoras de Votos;

c) Presidentes de cada Mesa Receptora de Votos, fixa ou volantes;

d) é facultativo o acompanhamento do processo eleitoral através da presença/fiscalização dos candidatos.

2.1) Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral é composta de forma paritária por três membros, nomeados pelo Diretor do DEP e indicados pela CSST-DEP, gestão 2013-2015, competindo-lhe:

a) dirigir o Processo de Votação

b) adotar todas as providências necessárias para a realização do processo de votação.

2.2) Mesa Receptora de Votos

Será composta por 02 membros, sendo: 01 (um) presidente e 01 mesário, indicados pela Comissão Eleitoral, competindo-lhes:

a) receber os votos dos eleitores;

b) autenticar, com rubrica de seus membros, as cédulas de votação;

c) identificar o eleitor através da relação de servidores;

d) assinar a Ata de Eleição.

2.3) Presidente de Mesa Receptora de Votos

O Presidente da Mesa será a pessoa indicada pela Comissão Eleitoral, competindo-lhe em relação a sua respectiva mesa receptiva de votos:

a) retirar o material de votação correspondente à sua mesa até a data, horário e local fixados pela Comissão Eleitoral;

b) guardar e zelar pelo material de votação até o término da eleição;

c) decidir sobre todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;

d) receber pedido de impugnação de;

e) comunicar a Comissão Eleitoral quaisquer irregularidades;

f) auxiliar na fiscalização da propaganda eleitoral;

g) registrar em ata possíveis irregularidades que ocorrerem durante o pleito;

h) encaminhar a urna e o material de votação à Comissão Eleitoral.

3 – ATOS PREPARATÓRIOS DA VOTAÇÃO

a) Preliminares:

Presidente da mesa receptora de votos deverá retirar previamente o material para a votação junto à Comissão Eleitoral;

b) Material de Votação:

Consiste em:

I - Relação dos eleitores aptos a votar, fornecida previamente pelo NEP-DEP à Comissão Eleitoral, contendo a nominata, cargo, matrícula e respectivo cargo, constando espaço para assinatura;

II - urna;

III - cédulas oficiais;

IV - caneta azul, folhas de papel e outros materiais necessários para o trabalho;

V - ata de eleição a ser lavrada pela mesa receptora;

VI - requerimento de impugnação;

VII - relação dos candidatos;

VIII - lares de urnas;

VIII - almofada de carimbo;

IX – senhas para votação após o encerramento.

4 – DATA, HORÁRIOS E LOCAIS DE VOTAÇÃO

Dias 13 e 14 de junho, das 08h30min às 17h:

Os locais de votação, cada um vinculado a urna correspondente, distribuídos da seguinte forma:

1- Sede do DEP – Rua Lima e Silva, 972;

2- Seção Sul de Conservação – Av. Copacabana, 1134;

- 3- Seção Centro de Conservação – R. José do Patrocínio, 522;
- 4- Seção Norte de Conservação – Av. Sertório, 3424;
- 5- Almoarifado, Fábrica e Zeladoria - Rua Washington Luiz, 215.

5 – CÉDULA ELEITORAL

- a) as cédulas de votação serão impressas em papel em modelo padronizado;
- b) o verso da cédula eleitoral deverá conter no mínimo uma rubrica de um membro da Comissão Eleitoral e do Presidente da respectiva mesa receptora de votos;
- c) cédulas sem a(s) respectiva(s) rubricas não serão válidas.

6 – INÍCIO DA VOTAÇÃO

O presidente e o mesário deverão preparar o recinto de votação, sempre que possível, com 30 minutos antes de seu início, cabendo-lhes:

- I - organizar o recinto de votação, posicionando mesa, cadeiras, urna;
- II - afixar a listagem de candidatos em local próximo ao local de votação;
- III - zelar pela organização e disciplina durante a votação;
- IV - conferir e organizar o material necessário para o processo de votação;
- V - sinalizar o local para facilitar a localização do eleitor. De posse da urna, dar-se-á o início da votação.

O Presidente da mesa receptora de votos fechará os trabalhos às 17 horas do dia, lacrando a urna, na presença de testemunhas, reabrindo no dia seguinte, com rompimento do lacre visando reabrir os trabalhos. Havendo eleitores no local de votação após às 17h, no horário de fechamento e encerramento da votação, serão distribuídas senhas aos votantes.

7 – DA VOTAÇÃO

a) Regras Gerais

I – o exercício do voto será facultativo a todos os capacitados e reger-se-á de acordo com as seguintes normas:

- II – o eleitor somente poderá votar no seu respectivo local de serviço;
 - III – o eleitor poderá votar em até 02 candidatos, marcando um X ao lado do nome do candidato, conforme relação na cédula eleitoral.
- b) Do Ato de Votar** O processo de votação desenvolver-se-á da seguinte forma:
- I - o eleitor apresentará documento de identidade com foto a um dos membros da mesa que verificará se o servidor está apto a votar;
 - II - achando-se em ordem a documentação, o membro da mesa convidará a lançar sua assinatura ou impressão digital no local adequado;
 - III - em seguida ser-lhe-á entregue a cédula eleitoral, rubricada pelos membros da mesa, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la, fazendo-o dirigir-se à mesa onde registrará o seu voto;
 - IV - ao terminar de preencher seu voto o eleitor trará o voto fechado e o depositará na urna de modo a mostrar a parte rubricada à mesa e aos fiscais;
 - V - se a cédula eleitoral não for a oficial, será o eleitor convidado a retornar à cabina e trazer seu voto na cédula que recebeu. Caso se recuse a retornar, seu voto não será recebido, anotando-se a ocorrência em ata;
 - VI - se o eleitor verificar que a cédula recebida encontra-se assinalada, rasurada, mal impressa, ou se ele próprio danificar, inutilizar ou votar equivocadamente, poderá solicitar uma outra cédula, devolvendo a primeira, a qual será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem identificação do que o eleitor haja nela assinalado;
 - VII - introduzido o voto na urna, a mesa devolverá o documento de identificação ao eleitor.

c) Eleitor não alfabetizado

Caso o eleitor seja não alfabetizado, sua identificação será feita através de impressão digital. Para isso, é o presidente da votação deverá disponibilizar almofada ou carimbo para o exercício do voto do eleitor.

d) Fiscalização

Os candidatos poderão credenciar-se para fiscalizar o andamento das eleições junto a cada mesa receptora de votos.

Os candidatos poderão acompanhar todo o processo de votação, desde os atos preparatórios até o encerramento, com a entrega da urna à Comissão Eleitoral, assim como formular protestos e impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, verbal ou por escrito, devendo ser registrado em ata.

e) Impugnação à identidade do eleitor:

Persistindo dúvida quanto à identidade do eleitor, poderão os candidatos, antes de ser o mesmo admitido a votar, sob pena de preclusão, apresentar impugnação. Nesta hipótese, a mesa procederá da seguinte forma:

- I - O eleitor será convidado a assinar a folha de votação;
- II - Entregar a cédula e instruí-lo de como dobrá-la, fazendo-o dirigir-se para a cabina indevassável;
- III - Preencher o formulário “Requerimento de Impugnação”;
- IV - Colocar o “Requerimento de Impugnação” e qualquer outro documento oferecido pelo impugnante em um envelope; V - Registrar no envelope o nome do impugnante e o motivo da impugnação;
- VI - Entregar o envelope ao eleitor para que ele próprio coloque nele a cédula eleitoral, fechando-o e o deposite na urna;
- VII - Registrar, em ata, o número de votos impugnados, anotando os motivos.

8 - DA FISCALIZAÇÃO DO PLEITO

- a) nos dias da eleição, não será permitido nenhum tipo de propaganda eleitoral no recinto de votação, bem como nas suas imediações;
- b) os candidatos poderão acompanhar todo o processo de votação, desde os atos preparatórios até o seu encerramento pela Comissão Eleitoral ou, ainda, até a entrega do material de votação, pelo presidente da mesa, à Comissão Eleitoral;
- c) caso ocorra alguma manifestação verbal ou por escrito dos candidatos, referente ao pleito, esta deverá ser registrada em ata;
- d) o eleitor, uma vez admitido ao recinto eleitoral, será previamente identificado através da lista nominal dos capacitados a votar;
- e) persistindo dúvida quanto à identidade e habilitação do eleitor, poderão os candidatos, antes de ser o mesmo admitido a votar, sob pena de preclusão, apresentar impugnação. Nesta hipótese, a mesa procederá da seguinte forma:
 - 1) o eleitor será convidado a assinar a folha de votação;
 - 2) assinada a folha de votação, a mesa deverá entregar a cédula ao eleitor e instruí-lo como dobrá-la, fazendo-o dirigir-se para a mesa reservada onde deverá preencher a cédula;
 - 3) a mesa deverá preencher o formulário “Requerimento de Impugnação”;
 - 4) o “Requerimento de Impugnação”, acompanhado ou não de qualquer outro documento oferecido pelo impugnante, deverá ser colocado em um envelope;
 - 5) a mesa deverá registrar no envelope o nome do impugnante e o motivo da impugnação;
 - 6) a mesa deverá entregar o envelope ao eleitor para que ele próprio nele coloque a cédula eleitoral, feche-o e o deposite na urna.
 - 7) Caberá à mesa registrar, em ata, o número de votos impugnados, anotando os motivos.

9 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

As eleições encerrar-se-ão de acordo com os locais indicados nos respectivos locais de votação, segundo este manual. O limites de horários poderão ser dilatados até que votem todos os eleitores que se encontrarem no recinto de votação às 17h.

10 - DOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO

Terminada a votação e declarado o encerramento dos trabalhos, a mesa adotará as seguintes providências:

- 1) em relação à urna, o presidente fechará a fenda, com o lacre fornecido por um membro da Comissão Eleitoral, rubricando-o juntamente com o mesário, e candidatos presentes.
- 2) em relação à lista dos eleitores, contendo a assinatura dos votantes, o presidente, com um traço e sua assinatura, encerrará a votação de sua mesa receptora. Os candidatos presentes poderão assinar também.
- 3) em relação à Ata de Eleição, será lavrada pelo presidente da mesa, devendo constar o seguinte:
 - 3.1) o nome dos membros da mesa e o registro das substituições eventualmente feitas;
 - 3.2) o local da votação;
 - 3.3) A quantia numerada de folhas contendo a lista dos eleitores, fornecida pela Comissão Eleitoral;
 - 3.4) o número total de eleitores que votaram;
 - 3.5) o nome dos candidatos que se credenciaram para participar dos trabalhos;
 - 3.6) as ressalvas das rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes na lista de eleitores e na Ata de Eleição.
- 4) a Ata será assinada pelos membros da mesa e candidatos presentes.
- 5) as cédulas não utilizadas deverão ser imediatamente eliminadas pela Comissão Eleitoral, perante testemunhas.
- 6) o presidente da mesa receptora de votos recolherá a urna e o material de votação utilizado, e os repassará à Comissão Eleitoral. Os candidatos poderão acompanhar a entrega da urna e do material.
- 7) as urnas recolhidas ficarão guardadas sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral até o dia do escrutínio.

11 - DO ESCRUTÍNIO DOS VOTOS

- a) o **escrutínio dos votos será realizado no dia 17 de Junho de 2013 às 09h30min**, na sede do DEP, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, e

submeter-se-á às seguintes regras:

- 1) os candidatos poderão acompanhar o escrutínio, sem interferir nos trabalhos;
- 2) durante a apuração dos votos, poderão os candidatos, em caso de dúvidas ou alguma irregularidade suscitada, formalizá-las perante o presidente da Comissão Eleitoral, o qual deverá registrar o fato, de imediato, na Ata pertinente à sessão de apuração do escrutínio.
- 3) a Comissão Eleitoral deverá conhecer e decidir sobre as dúvidas e/ou discordâncias registradas na ata da reunião da sessão de apuração, denominada Ata Final, durante a própria sessão de apuração, registrando sua decisão na referida Ata.
- b) após o encerramento do escrutínio, a Comissão Eleitoral registrará, em ordem decrescente, o número de votos correspondente a cada candidato, bem como o número de votantes, os votos nulo e/ou brancos na Ata Final de eleição dos membros da CSST/DEP, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral e os candidatos presentes.

12 - DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

- a) A Ata Final da eleição dos membros da CSST/DEP, Gestão 2013/2015, oficializar-se-á, mediante a homologação pelo Titular da Pasta, o qual deverá encaminhá-la para publicação no Diário Oficial;
- b) o resultado será divulgado no dia 18 de Junho de 2013.**
- c) A capacitação obrigatória para os membros eleitos e indicados (titulares e suplentes) da CSST/DEP, ocorrerá na semana de 24 a 28 de junho de 2013, no 14º andar no auditório da EGP, no prédio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
- d) Após o treinamento será marcada a data da posse dos integrantes da CSST/DEP.

Porto Alegre 04 de junho de 2013.

JACINTA HELENA MATTÉ, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAL 02/2013

PROCESSO 001.014279.13.4

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST-DEP, GESTÃO 2013/2015

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho–CSST, do Departamento de Esgotos Pluviais, constituída pela Portaria 31 de 29/05/2013, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 06 e 07 de junho de 2013, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho–CSST-DEP, Gestão 2013/2015. As inscrições serão efetuadas nas dependências do Departamento, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h, com os membros da Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

JACINTA HELENA MATTÉ, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 158

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários/ Superfícieiros/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Vitalina Odete da Silva Machado	Bela Vista	004.000562.11.4
Claci Ficagna	Chácara da Fumaça	004.005259.12.6
Alberto Silva de Carvalho	Mapa II	004.004723.12.0
Maria Doralina Thiz da Cruz	Pampa	004.002671.11.5
André Orgo Schutz	Santa Maria	004.003572.11.0
Júlio Cesar Rodrigues Cuna	Santa Paula	004.000160.10.5
Luís Carlos Severo de Araújo / Ivete Oliveira de Araújo	Vª Unidade – Restinga	004.004655.12.5

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE INDEFERIMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor Geral, **EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, com amparo no diploma legal antes referido, **I N D E F E R E** o pedido de regularização de cadastro de comércio, junto ao domicílio nº 875 da Vila Dique, formulado por **ANA PAULA MELLO DE CARVALHO**, conforme processo administrativo nº 004.001484.12.5.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.016233.13.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento-SMPEO.

CONTRATADO: Impacto Comunicação Visual, CNPJ/MF sob nº 01.733.628/0001-69.

OBJETO: instalação de placas de sinalização interna dos setores da SMPEO.

VALOR: R\$ 1.737,20 (mil, setecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7102-1483-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de maio de 2013.

IZABEL MATTE,

Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.016335.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

OBJETO: Aquisição de dez licenças de utilização do pacote Office 2013 Standard – sem acces

VALOR: R\$ 7.544,05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039579900-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

URBANO SCHMITT, Secretário de Gestão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.005706.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADA: Printer Carimbos

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de confecção de diversos carimbos, chaves, cópias de chaves e serviços de abertura de armários e gaveteiros e instalação de fechaduras para a Secretaria Municipal de Gestão.

VALOR: R\$ 3.320,00

DOTAÇÃO: 900-2527-339039999900-1

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PESQUISA DE MERCADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo 001.009341.11.0 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de

PESQUISA DE MERCADO para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, bem como os serviços de borracharia e lavagem, mediante a implementação de sistema de cartão magnético, para a frota de veículos oficiais dos órgãos do Município de Porto Alegre – PMPA. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente, até 14/06/2013 às 17h, na Rua Siqueira Campos, 1300 – sala 745, ou através do endereço eletrônico: gop@sma.prefpoa.com.br. A especificação do objeto encontra-se no endereço citado acima.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

ELÓI FRANCISCO PEDROSO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 90/2013** **PROCESSO 001.014204.13.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: objeto a contratação de serviços gráficos para a Coordenação de Artes Plásticas e Acervo Artístico da Secretaria Municipal da Cultura

VENCEDOR: QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA

VALOR GLOBAL: R\$ 28.900,00

Porto Alegre, 4 de junho de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 119/2013** **PROCESSO 001.016395.13.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para Cadastramento de condutores de Veículos de Tração Animal; Veículos de Tração Humana, trabalhadores em reciclagem de resíduos sólidos e suas famílias

VENCEDOR: COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA AREA SOCIAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 14.120,00

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 120/2013** **PROCESSO 001.016396.13.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação em epígrafe FOI REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2013 - PROCESSO 001.022012.13.3 para aquisição de CARTUCHOS PARA IMPRESSORA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 18 de junho de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO **REGISTRO DE PREÇOS** **PREGÃO ELETRÔNICO 107/2013** **PROCESSO 001.015615.13.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA – LOTES:24, 27, 32.
BR DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. – LOTES:14, 20, 21, 34, 42.
EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PRA SAÚDE LTDA. LOTES:23, 25, 26, 33, 41.
ESPECIALISTA PRODUTOS PRA LABORATÓRIO LTDA. – LOTES:15, 28, 29.
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. – LOTE:40.
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. – LOTES:1, 2, 3, 4, 13, 35.
LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – LOTES:36, 37, 38.
SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA. – LOTES:5, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 30, 39.
WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. – LOTE:9.
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – LOTE:6.
FRACASSADOS:18, 22, 31.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2012 – PROCESSO Nº 001.043905.12.9, contratação de serviços auxiliares de exames, diagnósticos e terapêutica na área de endoscopia digestiva, incluindo esofagogastroduodenoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia e seus procedimentos para urgências e emergências de pacientes do Hospital de Pronto Socorro, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 18 de junho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Vilma Schuvanch Justo. CPF 915.344.450-72.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48.798, a contar de 29/03/2013 até 28/03/2014. Fica reajustado, pelo IGP-M, o valor mensal locatício de R\$ 3.206,56 para R\$ 3.472,27.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e a Lei 8.245/91.

PROCESSO: 001.008911.09.6

Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sinalizadora Rodoviária Ltda. CNPJ 87.942.454/0001-60.

OBJETO: Fica a contratada autorizada a alterar a modalidade de garantia de caução em dinheiro para fiança bancária, no equivalente a 5% sobre o valor total do contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso III, c/c artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.082019.09.6

Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROCESSO 001.018633.11.0

TERMO DE COMPENSAÇÃO VEGETAL 01-029/13

A Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV/PMPA torna público que receberá da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) a Autorização Especial de Remoção Vegetal (AERV nº 01-027/13), a Autorização Especial de Poda Vegetal (AEPV nº 01-004/13) e a Autorização Especial de Transplante Vegetal (AETV nº 01-011/13) para a implantação da Trincheira da Cristovão Colombo. Prevendo a remoção de 107 (cento e sete) vegetais arbóreos, 04 (quatro) manchas, poda em 08 (oito) vegetais, além do transplante de 18 (dezoito) vegetais. A remoção será compensada com o plantio de 523 (quinhentos e vinte e três) árvores em passeio público, conforme indicação da Zonal Centro, para o cumprimento do Termo de Compensação Vegetal (TCV nº 01-029/13). A avaliação do licenciamento consta no expediente nº 001.018633.11.0.

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 10/2012 PROCESSO 001.023966.12.2 RESULTADO DE CERTAME DA FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativo à licitação, na modalidade Tomada de Preços 10/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Capitão Pedroso (IEIC Capitão Pedroso), na Rua Capitão Pedroso, nº 400, no Bairro Restinga, CEP 91.790-790, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

JULGAMENTO DA PROPOSTA: vencedora do certame licitatório a empresa Remak Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 00.126.210/0001-20, com menor proposta global de R\$ 880.608,82 (oitocentos e oitenta mil e seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos), por atender as condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 09/2013 PROCESSO 001.013839.13.6 TEMPORADAS DE TEATRO/SEGUNDO SEMESTRE

A Secretaria Municipal da Cultura do Município de Porto Alegre torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no período de 08 a 22 de julho de 2013, na forma deste Regulamento e seus Anexos e na da lei n.º 8.666/93 no que couber, pedidos para ocupação do Teatro Renascença, da Sala Álvaro Moreyra e do Teatro de Câmara Túlio Piva e Companhia de Arte visando datas que serão oferecidas no 2º semestre do ano de 2013, para temporadas de teatro para público adulto e teatro e circo para público infanto-juvenil, dança, música e projetos novas caras, teatro aberto, noite do circo e teatro na companhia.

O inteiro teor do Regulamento poderá ser obtido a partir do dia 05 de junho de 2013, no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc, ou na Coordenação de Artes Cênicas, no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 10/2013 PROCESSO 001.016116.13.5 CURTA NAS TELAS – 41ª EDIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará recebendo, dos interessados em participar deste Concurso, filmes de curta-metragem, realizados em todo o Território Nacional.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Concurso tem por objetivo divulgar a produção cinematográfica nacional, por meio de seleção de até 12 (doze) filmes de curta-metragem para exibição no circuito comercial de cinemas de Porto Alegre, por um período de 14 (quatorze) dias para cada selecionado, em sistema de rodízio entre as salas exibidoras.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 15 de julho a 6 de setembro de 2013.

2.2. O Regulamento em seu inteiro teor estará disponível no portal www.portoalegre.rs.gov.br/cultura ou poderá ser solicitado pelo e-mail curtanastelas@smc.prefpoa.com.br.

2.3. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, das 9h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo Correio, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), no endereço da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia (CCVF), situada na Usina do Gasômetro - Av. Pres. João Goulart, 551 / 3º andar – CEP 90010-120 – Porto Alegre – RS.

2.3.1. As inscrições pelo correio deverão fazer referência, no envelope, a 41ª Edição do Concurso Curta Nas Telas, e somente serão aceitas as que tenham sido postadas até o último dia de inscrição.

2.3.2. Informações sobre o presente poderão ser obtidas no endereço da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia (CCVF), situada na Usina do Gasômetro - Av. Pres. João Goulart, 551 / 3º andar – CEP 90010-120 – Porto Alegre – RS, ou pelos fones (51) 3289.81.32/ 32898133/32898135; curtanastelas@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

CONCURSO 21/2012
PROCESSO 001.040786.12.9
PROJETOS NÃO RECOMENDADOS DO FUMPROARTE

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação dos processos não recomendados, referente ao Edital do Concurso em epígrafe. Informa ainda que estará aberto, no período de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da SMC - Casa Torelly, Av. Independência 453. Os processos, abaixo relacionados encontram-se à disposição dos proponentes ou seus representantes para consulta, no local e horários citados:

TÍTULO	PROPONENTE	ÁREA
Teatro como ferramenta na formação do intérprete de Libras	Adriana de Moura Somacal	Artes Cênicas
Recepção e reação através da palavra e da imagem	Alexander Kleine	Artes Cênicas
Coletivo Nervo Óptico - entrefalas	Carolina Biberg Maia	Humanidades, Artes Visuais.
Lutzenberger na AGAPAN: As primeiras lutas pela proteção à natureza em Porto Alegre (1971-83)	Elenita Malta Pereira	Humanidades, Patrimônio Imaterial e Moda
Movimentos Afetivos e a Reciclagem de Movimentos	Fabiana Pinto Vanoni	Artes Cênicas
Método prático de Samba-Choro	Mathias Behrends Pinto	Música
Omar dos Olhos	Natália Fedrigo Giacomello	Audiovisual
Areal Futuro	Paulo Cezar Silveira	Música

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.016896.09.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Elevadores ALCER Ltda-ME.
OBJETO: Término Carta Contrato.
PRAZO: A Carta Contrato terá seu término em 08.04.2013.
VALOR: R\$ 249,76 (mensal) e R\$ 2.997,12 (anual).
EMBASAMENTO LEGAL: Art 78, XI, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.047102.12.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: SULLAB Distribuidora de Produtos Diagnósticos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.
OBJETO: manutenção e fornecimento de peças e insumos (refis) para estação de tratamento de água marca Vexer Mod. Vol 00204.
VALOR: mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o serviço de manutenção preventiva e corretiva, totalizando o valor anual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor máximo anual para troca de filtros e membranas de R\$ 7.060,00, totalizando o valor contrato em R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais)
ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 24, da Lei 866/93.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/ SMTUR torna pública a seguinte retificação: Na publicação do Diário Oficial do Município de Porto Alegre do dia 31 de maio de 2013, Edição 4517, página 29, onde se lê Morupi Ishiy - Matrícula 90.204-9 leia-se Morupi Ishiy - Matrícula 97.204-9.

Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

EDITAL 03/2013

COMISSÃO ELEITORAL - CSST
RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
PROCESSO 001.017595.13.4

Aos 03 dias do mês de junho de 2013 às 16h33min, na sede Administrativa da SEDA, na Rua Uruguai, n° 155, sala 702 – Bairro Centro, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 011/2013, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. As 17h00min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado.

APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/SEDA

CANDIDATOS Nº VOTOS

1º - MARCELO PÁSCOA PINTO 22

2º - ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA 15

3º - GILMAR ROJAS DIAS 5

4º - BARBARA SILVA COELHO 3

Cédulas apuradas: 45 ; votos nulos: 00 ; votos em branco: 00

Total de votos válidos: 45

Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

BRUNO CASTILHOS NICOLA, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 231/2013

PROCESSO 003.080210.13.9

OBJETO: Aquisição de compostos químicos diversos

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/06/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre". Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

CONTRATO 003.080596.12.6

OBJETO: execução de redes coletoras de esgoto

VALOR: R\$ 3.272.901,74

PRAZO: 18 meses

CONTRATADA: Transportes Guasselli Ltda

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001204.09.2-01

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transloceval Transportes Ltda

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001204.09.2-06

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Trinta e Três Transportes Ltda

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001204.09.2-07

OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2010

PROCESSO 004.004970.10.1

O Departamento Municipal de Habitação torna público que a empresa R. Schaeffer Construções Ltda, habilitada através do Edital 10/2010, através de correspondência datada de 3 de maio de 2013, manifesta-se sobre a inviabilidade em implantar o referido projeto, declinando do mesmo, razão pela qual, fica cancelado este Chamamento.

Porto Alegre, 4 de junho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

CHAMAMENTO 09/2012

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO
PROCESSO 004.005087.12.0**

O Departamento Municipal de Habitação, através da Comissão de Chamamentos, designada pela portaria 238, de 18.4.2013, informa que foi alterado o resultado referente ao Chamamento 9/2012, haja vista o desinteresse da segunda empresa colocada: Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., dando o prazo de 5 dias úteis para a terceira empresa colocada: Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda. informar a esta Autarquia do seu interesse para a execução dos projetos e posterior contratação junto à Caixa Econômica Federal, sob pena de não o fazendo, ser cancelado o presente chamamento.

Porto Alegre, 4 de junho de 2013.

SILVIO PEREIRA FILHO, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, RUY TELLECHEA FILHO, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES

EXTRATO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 02/2013

PROCESSO: 004.005070.12.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: ECOPLANO ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME.

OBJETO: Atualização do levantamento planialtimétrico cadastral e laudo de cobertura vegetal do loteamento 14 - PIEC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo do contrato fica acrescido de 60 (sessenta) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 15 de julho de 2013.

MODALIDADE: Tomada de Preços 08/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Approvado pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 127-20/2013, em 29/05/2013.

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

EXTRATO TERMO ADITIVO 04 À CARTA-CONTRATO 20/2011

PROCESSO: 004.002734.10.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: ENCOPE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Elaboração de projeto de engenharia e infraestrutura - Vila Mariano de Matos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo do contrato fica acrescido de 90 (noventa) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 13 de agosto de 2013.

MODALIDADE: Convite 16/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Approvado pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 117-19/2013, em 22/05/2013.

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

PREGÃO FÍSICO 01/2013

PROCESSO 004.001732.13.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará o Pregão Físico 01/2013, referente à Contratação de Clínica Odontológica, para prestação de serviços odontológicos aos servidores do Departamento e seus dependentes, do tipo 'MENOR PREÇO POR CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS', conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13/05/2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 Decreto 16.228/2009 – Cadastro CPOM e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 19 de junho de 2013, às 10 horas, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, sala de reunião do DEMHAB, 4º andar. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/DEPARTAMENTOS/DEMHAB/EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 2 (dois) dias antes da data prevista para a abertura do Certame.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO 28/2010

PROCESSO: 004.000837.10.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: ENCOPE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Elaboração de projetos e serviços na Vila Recreio da Divisa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo do contrato fica acrescido de 163 (cento e sessenta e três) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 30 de outubro de 2013.

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/2010.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Approvado pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 120-20/2013, em 29/05/2013.

Porto Alegre, 20 de maio de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010111.13.1

OBJETO: Aquisição de ferramentas diversas

EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250898/0001-03

VALOR TOTAL DO LOTE 01 e 06: R\$ 1.168,32

EMPRESA: Multifase Comercial Técnica Ltda. CNPJ: 03.780.326/0001-77

VALOR TOTAL DOS LOTES 02 e 04: R\$ 1.293,00

LOTE 03

Revogado por erro ocorrido na especificação licitada

EMPRESA: Maria Silene Vieira Wanderley CNPJ: 13.165.957/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 1.530,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010127.13.7

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

EMPRESA: Celentrosul Com. Distr. de Materiais Elétricos LTDA. CNPJ: 05.730.941/0001-02

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 634,00

EMPRESA: Vivian Mat. de Construção LTDA. CNPJ: 90.344.631/0001-10

VALOR TOTAL DOS LOTES 02 e 04: R\$ 1.643,02

EMPRESA: KWA Materiais Elétricos LTDA CNPJ: 90.336.256/0001-67

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 686,04

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 081/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 031/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Alphy Comercial Elétrica Ltda EPP.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Lâmpadas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 501,90 (Quinhentos e um reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 24/04/2013 até 23/04/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 082/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 031/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Elite Matérias de Construção Ltda.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Lâmpadas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.728,02 (Sete mil setecentos e vinte e oito reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 24/04/2013 até 23/04/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 083/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 031/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Kwa Matérias Elétricos Ltda.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Lâmpadas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 24/04/2013 até 23/04/2014.

Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 102/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Peças para Carroceria de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 828,48(Oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 15/05/2013 até 14/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 103/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Peças para Carroceria de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.649,60(Quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 15/05/2013 até 14/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 104/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Sulvan Veículos e Peças Ltda.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Peças para Carroceria de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.693,53(Quatro mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 15/05/2013 até 14/05/2014.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 65/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem e material elétrico
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 18/06/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
DATA DE ABERTURA: 18 de junho de 2013
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO 02/2013

PROCESSO 008.002649.13.6
PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, CNPJ 02.403.957/0001-04.
OBJETO: A cooperação conjunta dos partícipes, visando à execução do Espetáculo Teatral Contadores de Histórias: Conta Comigo.
PRAZO: O presente convênio terá vigência até 20 de dezembro de 2013.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal 11.417/96.
Porto Alegre, 05 de junho de 2013.
PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 02/2013 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa **La Luce Iluminação**, interpôs recurso tempestivamente, da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de proposta da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na R. João Neves da Fontoura, 07, nesta Capital. Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DAIANE AVILA SAMPAIO, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2013 ALTERAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 013.000031.13.5

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde – IMESF torna público que realizou alterações no ANEXO II do Edital de Pregão nº 04/2013, acrescentando a ele os subitens 4.2 e 4.3, conforme segue:

"4.2. Comprovante de registro do produto objeto deste Edital junto ao órgão competente (ANVISA), conforme Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976".

"4.3. Comprovante de Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) junto ao órgão competente (ANVISA), conforme Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976".

Fica definido que as novas para realização da sessão pública de disputa serão as seguintes:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/06/2013, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/06/2013, às 10 horas.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail licitacoes@imesf.prefpoa.com.br ou junto ao Núcleo de Licitações do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, sito na Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 8º andar, sala 803, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248